CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!"

INDICAÇÃO Nº 1038/2025

22ª R.O.

APROVADO
Em 21 / 07 / 25
Sala das Sessões
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a adoção de medidas para coibir o uso de linha chilena e cerol na prática de soltar pipas em locais públicos neste município, com ações de fiscalização, campanhas educativas e aplicação de sanções cabíveis.

JUSTIFICATIVA

O uso de linha chilena e cerol representa um risco sério à segurança da população, principalmente para motociclistas, ciclistas, pedestres e animais, sendo responsável por inúmeros acidentes, inclusive fatais, em diversas cidades do país. Além de cortar, esses materiais podem causar ferimentos graves, mutilações e até mortes.

É imprescindível que o município adote medidas efetivas, por meio da fiscalização ostensiva, campanhas de conscientização e orientação aos jovens e suas famílias, especialmente em períodos de férias escolares, quando a prática de empinar pipas se intensifica. Tal ação demonstra o compromisso do poder público com a preservação da vida e da ordem nos espaços públicos.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador